



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 192/2021

Prorroga prazo de Licença a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 354/2021, **PRORROGA** o período da licença por motivo de doença em pessoa da família concedido através da Portaria nº 171, de 13 de julho de 2021, alterada pela Portaria nº. 186, de 29 de julho de 2021, pelo período de mais 30 dias, ou seja, do dia 04 de agosto de 2021 à 02 de setembro de 2021 ao Servidor efetivo Sr. Sandro Cristiano Höring – Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 564-91.

O período da prorrogação da licença ora concedida será sem remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de agosto de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração